



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antígenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

GED: 20.08.0287.0000129/2020-59

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de ar-condicionado.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Aquisição de equipamentos condicionadores de ar, tipo split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento elaborado pelo setor de compras, contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.065/2020, que alterou os valores da dispensa de licitação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica "BARROS & MOHEDANO LTDA", perfazendo um valor total de R\$ 31.908,00 (trinta e um mil, novecentos e oito reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000125/2020-70

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de forno microondas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Aquisição de forno micro-ondas (30 litros ou superior), para atendimento de demanda da Promotoria Pública da Capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento elaborado pelo setor de compras, contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.065/2020, que alterou os valores da dispensa de licitação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica "J.O.M. JANUARIO ATACADISTA", perfazendo um valor total de R\$ 1.639,96 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000043/2020-53

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Gestor de ARP.

Assunto: Requerendo renovação de ARP – aquisição de ar-condicionado.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade Pregão Eletrônico-SRP. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 10/2020, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso. Adjudicação do pregoeiro. Pela homologação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 10/2020, em favor das licitantes vencedoras VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 5, 6 e 8, totalizando o valor de R\$ 197.570,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais), FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25,



estabelecida na Praça Valdemar Fontes Cardoso, 33, Suíça, Aracaju/SE, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para o item 7, totalizando o valor de R\$ 66.999,60 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), e MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.535/0001-72, estabelecida na Rua 64, 135, Quadra B28, Lote 16, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia/GO, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 9 e 10, totalizando o valor de R\$ 227.699,96 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019. Necessidade de providências administrativas quanto aos Itens 1, 2, 3 e 4, que foram declarados como desertos." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Outros

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no Expediente GED nº 20.08.1353.0000019/2020-37, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório da Concorrência nº 1/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Palmeira dos Índios/AL, e ADJUDICAR tal objeto em favor da licitante vencedora SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.576.047/0001-30, estabelecida na Rua Cícero Virgínio de Torres, 70-A, Pinheiro, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais de R\$ 2.841.930,11 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e onze centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem como o Ato PGJ nº 1, de 8 de janeiro de 2016.

Maceió, 17 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.0287.0000043/2020-53, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 10/2020, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de condicionadores de ar, em favor das licitantes vencedoras VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 5, 6 e 8, totalizando o valor de R\$ 197.570,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais), FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25, estabelecida na Praça Valdemar Fontes Cardoso, 33, Suíça, Aracaju/SE, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para o item 7, totalizando o valor de R\$ 66.999,60 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), e MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.535/0001-72, estabelecida na Rua 64, 135, Quadra B28, Lote 16, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia/GO, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 9 e 10, totalizando o valor de R\$ 227.699,96 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 18 de dezembro de 2020.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Fornecedor: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
5	45	R\$ 1.066,00	R\$ 47.970,00
6	40	R\$ 1.250,00	R\$ 50.000,00
8	40	R\$ 2.490,00	R\$ 99.600,00
Valor Total			R\$ 197.570,00

Fornecedor: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
7	40	R\$ 1.674,99	R\$ 66.999,60
Valor Total			R\$ 66.999,60

Fornecedor: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
9	16	R\$ 8.093,75	R\$ 129.500,00
10	12	R\$ 8.183,33	R\$ 98.199,96
Valor Total			R\$ 227.699,96